

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.782/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.068.653
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.068.653
57101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.060.653
		3.1.90.09	100	2.000
		3.1.90.11	100	827.182
		3.1.90.13	100	190.888
		3.1.90.14	100	34.583
		3.1.90.16	100	5.500
		3.1.90.92	100	500
57101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.060.653
		3.1.90.09	100	2.000
		3.1.90.11	100	827.182
		3.1.90.13	100	190.888
		3.1.90.14	100	34.583
		3.1.90.16	100	5.500
		3.1.90.92	100	500
57101.140780185.2033	AUXILIO CRECHE			2.000
		3.1.90.39	100	2.000
57101.140780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			2.000
		3.1.90.39	100	2.000
57101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			6.000
		3.1.90.39	100	6.000
57101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			6.000
		3.1.90.39	100	6.000
TOTAL				1.068.653

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.782/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			228.645.417
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			228.645.417
57101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			995.417
		3.1.90.09	100	2.000
		3.1.90.11	100	800.000
		3.1.90.13	100	180.000
		3.1.90.14	100	5.417
		3.1.90.16	100	6.000
		3.1.90.92	100	2.000
57101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			995.417
		3.1.90.09	100	2.000
		3.1.90.11	100	800.000
		3.1.90.13	100	180.000
		3.1.90.14	100	5.417
		3.1.90.16	100	6.000
		3.1.90.92	100	2.000
57101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			227.650.000
		3.1.12.41	100	4.480.000
		3.1.12.41	153	5.001.400
		3.1.12.41	154	218.168.600
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			227.650.000
		3.1.12.41	100	4.480.000
		3.1.12.41	153	5.001.400
		3.1.12.41	154	218.168.600
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			227.650.000
57901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.480.000
		3.1.11.41	100	4.480.000
57901.140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.480.000
		3.1.11.41	100	4.480.000
57901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.098.097
		3.1.11.41	154	30.098.097
57901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.098.097
		3.1.11.41	154	30.098.097
57901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			5.001.400
		3.1.11.41	153	5.001.400
57901.150070021.4021.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			5.001.400
		3.1.11.41	153	5.001.400
57901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			28.845.688
		3.1.11.41	154	28.845.688
57901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			28.845.688
		3.1.11.41	154	28.845.688
57901.150070217.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			42.900
		3.1.11.41	154	42.900
57901.150070217.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			42.900
		3.1.11.41	154	42.900
57901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			725.500
		3.1.11.41	154	725.500
57901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			725.500
		3.1.11.41	154	725.500
57901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			21.106.100
		3.1.11.41	154	21.106.100
57901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			21.106.100
		3.1.11.41	154	21.106.100
57901.150750428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			59.201.157
		3.1.11.41	154	59.201.157
57901.150750428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			59.201.157
		3.1.11.41	154	59.201.157
57901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.630.583
		3.1.11.41	154	1.630.583
57901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.630.583
		3.1.11.41	154	1.630.583
57901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.488.766
		3.1.11.41	154	5.488.766
57901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.488.766
		3.1.11.41	154	5.488.766
57901.150820495.4015	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.253.746
		3.1.11.41	154	30.253.746
57901.150820495.4015.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.253.746

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	30.253.746
				40.776.063
57901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	40.776.063
				40.776.063
		3.1.11.41	154	40.776.063
			TOTAL	228.645.417

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.782/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			119.553.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			119.553.000
36206.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	354 354 354	30.098.097 24.373.628 5.606.947 117.522
36206.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.11 3.1.90.16	354 354	1.185.385 1.184.495 890
36206.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	354 354 354	28.912.712 23.189.133 5.606.947 116.632
36206.150750420.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	354 354 354	59.201.157 53.046.511 6.152.612 2.034
36206.150750420.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	354 354 354	59.201.157 53.046.511 6.152.612 2.034
36206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	354 354 354	30.253.746 25.641.145 4.611.600 1.001
36206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	354	25.641.145
36206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.09	354 354	4.612.601 4.611.600 1.001
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			5.001.400
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			5.001.400
43202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.39	353 353 353 353 353	5.001.400 3.068.400 1.700.000 50.000 150.000 33.000
43202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.39	353 353 353 353 353	5.001.400 3.068.400 1.700.000 50.000 150.000 33.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			103.095.600
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			103.095.600
57202.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	300 300 300 300 300 300	4.480.000 6.000 3.500.000 770.000 3.000 200.000 1.000
57202.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	300 300 300 300 300 300	4.480.000 6.000 3.500.000 770.000 3.000 200.000 1.000
57202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354	28.845.688 14.916 23.079.118 6.673.811 55.000 22.843
57202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354	9.574.674 1.000 7.019.518 2.523.811 20.000 10.345
57202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354	19.271.014 13.916 16.059.600 3.150.000 35.000 12.498
57202.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	354	42.900
57202.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	354	42.900
57202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354	725.500 500 500.000 150.000 15.000 60.000
57202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354	500 500.000 150.000 15.000 60.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
57202.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09	354	500		
		3.1.90.11	354	500.000		
		3.1.90.13	354	150.000		
		3.1.90.14	354	15.000		
		3.1.90.16	354	60.000		
				21.106.100		
57202.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09	354	100		
		3.1.90.11	354	17.000.000		
		3.1.90.13	354	3.100.000		
		3.1.90.14	354	206.000		
		3.1.90.16	354	800.000		
				21.100.100		
57202.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.09	354	100		
		3.1.90.11	354	17.000.000		
		3.1.90.13	354	3.100.000		
		3.1.90.14	354	200.000		
		3.1.90.16	354	800.000		
				6.000		
57202.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			6.000		
57202.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.09	354	1.630.583		
		3.1.90.11	354	500		
		3.1.90.13	354	1.250.833		
		3.1.90.14	354	375.250		
		3.1.90.16	354	4.000		
				1.630.583		
57202.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.09	354	500		
		3.1.90.11	354	1.250.833		
		3.1.90.13	354	375.250		
		3.1.90.16	354	4.000		
						5.488.766
57202.150320492.2347.0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.1.90.09	354	1.000		
		3.1.90.11	354	4.000.000		
		3.1.90.13	354	1.439.000		
		3.1.90.16	354	48.766		
						5.488.766
57202.150320495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	354	1.000		
		3.1.90.11	354	4.000.000		
		3.1.90.13	354	1.439.000		
		3.1.90.16	354	48.766		
						40.776.063
57202.150320495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	354	33.390.044		
		3.1.90.03	354	7.370.819		
		3.1.90.09	354	15.200		
						33.404.244
						33.390.044
57202.150320495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	354	14.200		
		3.1.90.03	354	7.371.819		
		3.1.90.09	354	1.000		
				7.371.819		
				7.370.819		
				1.000		
TOTAL				227.650.000		